



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 60463800/2019**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **do Sul de Minas**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

|                                  |                                                                           |            |       |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|------------|-------|
| Empreendimento                   | VERA LUCIA PORFÍRIO DE SOUZA - ME                                         |            |       |
| CPF/CNPJ                         | 22.688.166/0001-85                                                        |            |       |
| Endereço                         | Sítio São José - Bairro Cachoeira dos Luiz                                |            |       |
| Município                        | Bueno Brandão                                                             |            |       |
| Código da atividade principal    | A-03-01-8                                                                 |            |       |
| Descrição da atividade principal | Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil |            |       |
| Número ANM ou ANP                | 830.127/2018                                                              | Substância | Areia |
| Parâmetro                        | Produção Bruta: 5.000 m³/ano                                              |            |       |
| Critério locacional              | 0                                                                         |            |       |
| Coordenadas                      | geográficas: Lat. -22º 31' 58,92" e Long. -46º 18' 04,99"                 |            |       |

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 15/05/2029.

Varginha, 15 de Maio de 2019.

**- O presente certificado somente tem validade acompanhado do título autorizativo válido emitido pela ANM (caso de mineração) e ANP (caso de petróleo/gás), quando for o caso.**

**- Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.**

**Nº ID: 60463.**



Documento assinado eletronicamente por **Cezar Augusto Fonseca e Cruz, Superintendente**, em 15/05/2019, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4920258** e o código CRC **8918E9F8**.